

II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

EDITAL Nº 42/2024

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75/2009, no Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado final do II Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho em quatro listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência e os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), ambos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) com deficiência, uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e uma lista com a classificação alternada.
2. **INFORMAR** que os recursos interpostos quanto ao resultado (pontuação obtida) da Quinta Etapa – Avaliação dos Títulos – foram julgados e as respectivas decisões da Comissão Executiva Nacional estão disponíveis, por meio de link constante no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>.

[Resultado Final de aprovados – Geral](#)

[Resultado Final de aprovados – PcD](#)

[Resultado Final de aprovados – Negros](#)

[Resultado Final lista alternada](#)

Brasília, 27 de junho de 2024.

Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Presidente da Comissão Executiva Nacional